

Aprova a proposta para alteração do quadro de detalhamento da despesa – exercício 2000, aprovada pela Resolução nº 007/99-CUNI e alterada pela Resolução nº 002/00-CUNI e Resolução nº 008/00-CUNI.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião do dia 20 de dezembro de 2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a proposta para alteração do quadro de detalhamento de despesa – exercício 2000, aprovada pela Resolução nº 007/99-CUNI e alterada pela Resolução nº 002/00-CUNI e Resolução nº 008/00-CUNI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2000.

***Prof. Regynaldo Arruda Sampaio***

Vice-Reitor no exercício da Reitoria